



## 2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 219/2023 – CP Nº 07/2023


A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 26.552.594/0001-37, com sede e foro à Rua Jose Oliveira Alcantara, nº 59, centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000, doravante denominada CONTRATADA, representada por sócio administrador, o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:


### CLÁUSULA I – DO OBJETO:

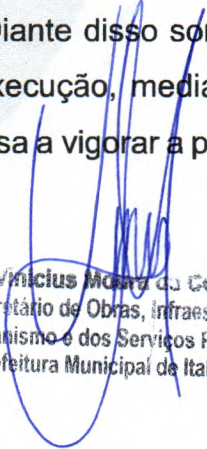
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de Item 01 - Construção de Sala de Leitura para a Escola Municipal Dom José Tomaz, localizada na Povoado Rio das Pedras, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **05/12/2023 A 05/06/2024**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **02 (DOIS) MESES - 05/06 a 05/08/2024**

Sendo assim, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **01 (um) mês**, que passa a vigorar a partir da data **05 de agosto de 2024**.

  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Thaisa Lima Santos  
Engenheira Civil  
CREA/SE 2717391991  
Coordenadora de Núcleo

  
Elaine da Cunha Menezes  
Engenheira Civil  
CREA 2716104921  
Coordenadora de Núcleo

  
Vinicius Moura da Costa  
Secretário de Obras, Infraestrutura,  
Urbanismo e dos Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Itabaiana